

Ofício nº 018/2024 - Compras

Capivari, 22 de fevereiro de 2024

À Responsável pelo Controle Interno
Kelly Cristina Bom Lopes Gomes

Encaminhamos a vossa senhoria, para que seja verificada a possibilidade da realização da dispensa de licitação nº 053/2024, conforme art. 14 da Portaria nº 011, de 11 de Janeiro de 2022, visando a contratação da empresa ELETROTÉCNICA TRINDADE LTDA-EPP, CNPJ: 03.250.983/0001-02, para instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 1, fabricação do novo painel de controle para a translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal, totalizando o valor global de R\$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Contratação de empresa especializada em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 1, fabricação do novo painel de controle para a translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal.

Justificativa:

A instalação de talha de elevação e um novo painel de controle resultarão em maior eficiência operacional da ETA, facilitando a movimentação horizontal e vertical de equipamentos, resultando em processos mais rápidos e eficientes, diminuindo o tempo necessário para manutenções, durante as quais eventualmente a operação da ETA é paralisada, prejudicando o abastecimento de água da cidade. Um novo painel de controle proporcionará maior precisão e eficiência de operação da talha, aumentando a eficiência nas manutenções. A inclusão de uma botoeira de emergência no novo painel é crucial para manutenção da segurança na operação da talha. Em situações de emergência, a capacidade de interromper imediatamente as operações de elevação e translação pode prevenir acidentes e lesões, demonstrando um compromisso com a segurança ocupacional. Tais instalações atenderão a normas e regulamentações específicas da indústria, garantindo que a ETA esteja em conformidade com os padrões de segurança e padrões operacionais estabelecidos.

Fundamento Legal:

Lei 14.133/2021 (inc. II art. 75) *sem especificação da natureza da demanda e da finalidade da contratação*

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? **Não**

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período? **Toda a prestação de serviço será coberta com a presente dispensa**

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? **Sim**

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Capivari, 07 de fevereiro de 2024.


BRUNO R. GONÇALVES SANTOS
DIRETOR DE SERVIÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 1, fabricação do novo painel de controle para a translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A instalação de talha de elevação e um novo painel de controle resultarão em maior eficiência operacional da ETA, facilitando a movimentação horizontal e vertical de equipamentos, resultando em processos mais rápidos e eficientes, diminuindo o tempo necessário para manutenções, durante as quais eventualmente a operação da ETA é paralisada, prejudicando o abastecimento de água da cidade. Um novo painel de controle proporcionará maior precisão e eficiência de operação da talha, aumentando a eficiência nas manutenções. A inclusão de uma botoeira de emergência no novo painel é crucial para manutenção da segurança na operação da talha. Em situações de emergência, a capacidade de interromper imediatamente as operações de elevação e translação pode prevenir acidentes e lesões, demonstrando um compromisso com a segurança ocupacional. Tais instalações atenderão a normas e regulamentações específicas da indústria, garantindo que a ETA esteja em conformidade com os padrões de segurança e padrões operacionais estabelecidos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

3.1 Serviços de mão de obra para colocação e instalação da talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 01, fabricação do novo painel de controle para translação, elevação com botoeira de emergência, reforço no carrinho transversal.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

4.1 O serviço deverá ser realizado pela contratada em até 30 dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo setor competente desta Autarquia.

4.2 Os serviços serão realizados "in loco" na Estação de Tratamento de Água 1, de propriedade da Autarquia, localizada na Rua Luiz Armelin, s/n – Bairro Vija Benjamin, em horário de expediente.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Aceitação do Serviço:

5.1.1 O serviço será considerado aceito se estiver de acordo com as especificações e padrões que constam nesse termo de referência.

5.1.2 Quaisquer desvios significativos dos padrões acordados devem ser corrigidos pela Parte Prestadora de Serviços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço é o diretor de serviços o Sr. Bruno Reinaldo Gonçalves Santos, inscrito no CPF nº 303.377.928-01.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A Autarquia só pagará à empresa vencedora, após apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas, devidamente conferidas, liberadas e assinadas pelo Responsável do Almoxarifado.

7.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.3 O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos mesmos.

8.2 Obedecer ao prazo estipulado para entrega e cumprir todas as exigências deste Termo de Referência;

8.5 Comunicar à Autarquia, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do item objetivado na presente contratação;

Capivari, 07 de fevereiro de 2024.


BRUNO R. GONÇALVES SANTOS
DIRETOR DE SERVIÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 99/2024

Unidade Solicitante: 30339 - ALMOXARIFADO

Solicitação Nº: 99/2024

Data de Emissão: 07/02/2024

Data de Envio: 07/02/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO

Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO

Local para Entrega: 1 - ALMOXARIFADO DO SAAE - RUA LUÍS ARMELIN SN - - VILA BENJAMIN

Funcionário: 2795 - MARCELO PRANDI ALCANTARA

Gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 26 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Financeira: 1 - ETAS E REDES DE ÁGUA ESGOTO

Legislação / Convenio /

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE TALHA DE ELEVÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ETA 1, FABRICAÇÃO DO NOVO PAINEL DE CONTROLE PARA A TRANSLAÇÃO E E ELEVÇÃO COM BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA, REFORÇO NO CARRINHO TRANSVERSAL.

Justificativa: A INSTALAÇÃO DE TALHA DE ELEVÇÃO E UM NOVO PAINEL DE CONTROLE RESULTARÃO EM MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA ETA, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE EQUIPAMENTOS, RESULTANDO EM PROCESSOS MAIS RÁPIDOS E EFICIENTES, DIMINUINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÕES, DURANTE AS QUAIS EVENTUALMENTE A OPERAÇÃO DA ETA É PARALISADA, PREJUDICANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE. UM NOVO PAINEL DE CONTROLE PROPORCIONARÁ MAIOR PRECISÃO E EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO DA TALHA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA NAS MANUTENÇÕES. A INCLUSÃO DE UMA BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA NO NOVO PAINEL É CRUCIAL PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DA TALHA. EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, A CAPACIDADE DE INTERROMPER IMEDIATAMENTE AS OPERAÇÕES DE ELEVÇÃO E TRANSLAÇÃO PODE PREVINIR ACIDENTES E LESÕES, DEMONSTRANDO UM COMPROMISSO COM A SEGURANÇA OCUPACIONAL. TAIS INSTALAÇÕES ATENDERÃO A NORMAS E REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA INDÚTRIA, GARANTINDO QUE A ETA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E PADRÕES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS.

Observação: SOLICITANTE: BRUNO GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO SERVIÇO: BRUNO GONÇALVES.

Ficha - Dotação Orçamentaria: 29 - 26.01.3.3.90.39.17.512.0309.2.325.04.1100000
Fonte: 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Aplicação: 110000 - GERAL
Sub-Elemento: 5 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	11.17.37	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE TALHA DE ELEVÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ETA 1, FABRICAÇÃO DO NOVO PAINEL DE CONTROLE PARA A TRANSLAÇÃO E E ELEVÇÃO COM BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA, REFORÇO NO CARRINHO TRANSVERSAL.	-	0,0000	0,00

Total: R\$ 0,00

Mariano Santíssima Trindade Neto
DEPARTAMENTO COMERCIAL



Razão Social: A3 SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 29.292.746/0001-06

Telefone: (19)22089-185

Endereço:

RUA DA SEDA NATURAL , 499 - SALTO GRANDE CEP: 13.474-773 - Americana - SP - Brasil

Telefone Celular: (19) 99106-3731

Cliente: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI | Contato:

CNPJ: 50.062.751/0001-00

I.E:

E-Mail: compras@saaecapivari.com.br

Rua: Avenida Pio XII, 221 - Centro, CEP: 13.360-079 - Capivari - SP

Telefone: (19) 3492-9800

SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE TALHA DE ELEVAÇÃO E NOVO PAINEL

Quantidade: 1

SERVIÇOS E CONDIÇÕES

Número Orçamento: **145/2024 - 09/02/2024**

SERVIÇOS:

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DA TALHA DE ELEVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ETA 01, FABRICAÇÃO DO NOVO PAINEL DE CONTROLE PARA TRANSLAÇÃO, ELEVAÇÃO COM BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA E REFORÇO NO CARRINHO TRANSVERSAL.

TOTAL PEDIDO: R\$ 20.475,00

Garantia de 90 dias após faturamento
Não nos responsabilizamos por perca de Software

Prazo de Entrega: 7 Dias Úteis

Condições de Pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 10 dias

CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

Preços e Tributos :

Os preços ofertados estão sujeitos à confirmação na ocasião do aceite do pedido.

É condição essencial a aprovação do crédito da compradora.

Os preços incluem o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS conforme legislação estadual vigente e o Programa de Integração Social - PIS.

Quaisquer alterações nos percentuais das alíquotas referidas no parágrafo supracitado ou na legislação do I.P.I (Imposto sobre Produtos Industrializados) ou I.S.S. (Imposto sobre Serviços); bem como a criação, extinção ou modificação de impostos, taxas, contribuições governamentais, direitos, encargos de qualquer espécie e demais eventos, ocorridos entre a data da proposta e a data do respectivo faturamento, serão repassados integralmente no respectivo faturamento.

Condições de Pagamento :

Os valores expressos na oferta consideram a condição de pagamento DUPLICATA JÁ QUITADA, já incluso o respectivo custo financeiro de 0,00 %.

Os preços da presente proposta observam a atual política econômica vigente no País. Quaisquer mudanças nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade da proposta, condições de pagamento ou da formação de preços, o mesmo será revisto e adaptado a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico e financeiro da presente proposta.

Prazo de Entrega :

Os prazos são apresentados em dias úteis, após o aceite pela Vendedora do pedido técnica e comercialmente esclarecido, salvo venda prévia, e não incluem o tempo de transporte. Haverá o redespacho da mercadoria para a transportadora definida no pedido, desde que previamente cadastrada na ESCALA MOTORES E AUTOMAÇÃO.

Qualquer alteração em quantidades e características especificadas na presente oferta poderá provocar uma alteração do prazo de entrega, bem como de preço. Seu pedido poderá ser cancelado em no máximo 2 (dois) dias úteis após a respectiva confirmação

Disposições Gerais.

"O cumprimento pela CONTRATANTE das obrigações previstas neste contrato está condicionado à inexistência de impedimentos relacionados ao controle do comércio internacional de bens sensíveis (Lei 9.112/1995 e suas alterações e tratados internacionais relacionados ao controle de exportações para a não proliferação de armas de destruição em massa) e embargos ou sanções, nacionais e/ou internacionais, impostas a países ou pessoas físicas / jurídicas." Devoluções serão aceitas somente com consentimento prévio, e desde que acompanhadas da documentação devida.

Em caso de confirmação de Pedido, solicitamos informar-nos :

Número de nossa oferta: _____

Número de sua ordem de compra: _____

CNPJ . de faturamento e entrega: _____

Finalidade da Compra: () Industrialização/Revenda () Consumo Próprio/Ativo Fixo

Transportadora: _____

De acordo: Data: _____ Carimbo da empresa :

Entre em contato para mais informações.



Av: Brasília, nº 1590
Fones: (19) 3421-4410 - (19) 3421-0678
www.eletrotecnicarezende.com.br

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2024.

À

– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI SP

A/C: LUCAS/ISADORA

Ref: Orçamento Nº4500/2024

O.S. 45002024

Prezados Senhores:

Temos a satisfação de apresentar a (V.S) nossa proposta para a execução dos serviços abaixo:

ITEM QUANTIDADE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SENDO FABRICAÇÃO DE NOVO PAINEL COM
ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTOEIRAS PARA TRANSLAÇÃO E
ELEVAÇÃO TALHA ELÉTRICA PARA MINI PONTE TRAT. -AGUA ETA 1 COM
INSTALAÇÃO DA NOVA TALHA NA TRAVE EXISTENTE LOCAL.

TOTAL R\$21.395,00

Valor Total das Peças

Valor Total da Mão de Obra

Valor Total de Peças e Serviços R\$21.395,00

OBS:

Cond. Pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: 10 dias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 68/2024

Solicitação de Compra 99/2024

Item : 11.17.37 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE TALHA DE ELEVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ETA 1, FABRICAÇÃO DO NOVO PAINEL DE CONTROLE PARA A TRANSLAÇÃO E E ELEVAÇÃO COM BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA, REFORÇO NO CARRINHO TRANSVERSAL. Qtde.: 1 SERV

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	90042 ELETROTECNICA TRINDADE LTDA-ME	03.250.983/0001-02	Sim		19.450,0000	R\$ 19.450,00
	Data	07/02/2024				
1	99743 ELETRO TECNICA REZENDE DE PIRACICABA LTDA	02.091.859/0001-89	Sim		21.395,0000	R\$ 21.395,00
	Data	08/02/2024				
1	125195 A3 SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	29.292.746/0001-06	Sim		20.475,0000	R\$ 20.475,00
	Data	09/02/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 20.440,000	R\$ 20.440,00

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
90042 ELETROTECNICA TRINDADE LTDA-ME	03.250.983/0001-02 Sim	R\$ 19.450,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 19.450,00
	Total para o Maior Preço: R\$ 21.395,00
	Total para a Média Cotada: R\$ 20.440,00

Justificativa : A INSTALAÇÃO DE TALHA DE ELEVAÇÃO E UM NOVO PAINEL DE CONTROLE RESULTARÃO EM MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA ETA, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE EQUIPAMENTOS, RESULTANDO EM PROCESSOS MAIS RÁPIDOS E EFICIENTES, DIMINUINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÕES, DURANTE AS QUAIS EVENTUALMENTE A OPERAÇÃO DA ETA É PARALISADA, PREJUDICANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE. UM NOVO PAINEL DE CONTROLE PROPORCIONARÁ MAIOR PRECISÃO E EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO DA TALHA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA NAS MANUTENÇÕES. A INCLUSÃO DE UMA BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA NO NOVO PAINEL É CRUCIAL PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DA TALHA. EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, A CAPACIDADE DE INTERROMPER IMEDIATAMENTE AS OPERAÇÕES DE ELEVAÇÃO E TRANSLAÇÃO PODE PREVINIR ACIDENTES E LESÕES, DEMONSTRANDO UM COMPROMISSO COM A SEGURANÇA OCUPACIONAL. TAIS INSTALAÇÕES ATENDERÃO A NORMAS E REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA INDÚTRIA, GARANTINDO QUE A ETA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E PADRÕES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROTECNICA TRINDADE LTDA
CNPJ: 03.250.983/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:03 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **C634.9678.44A1.8690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

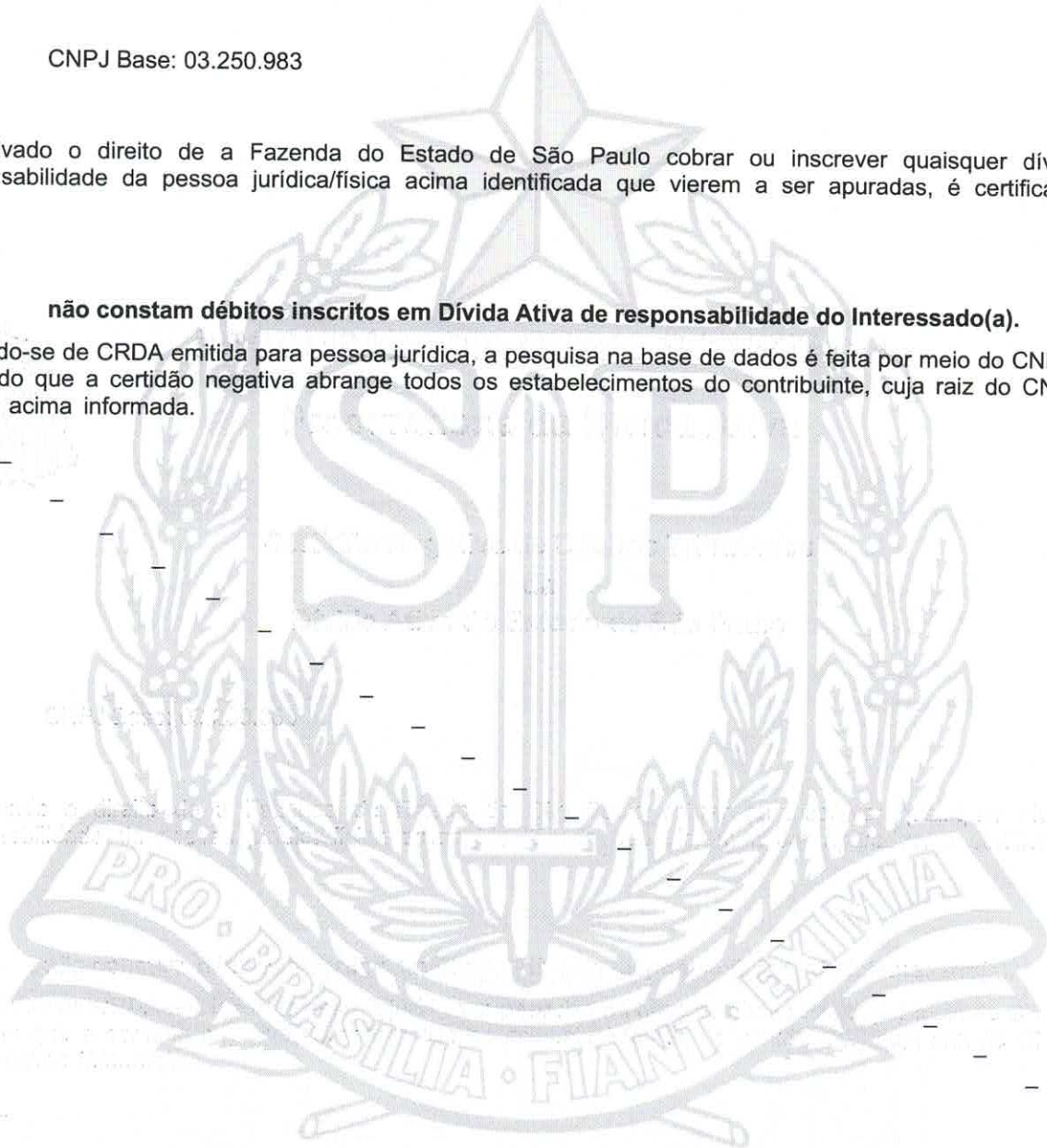
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.250.983

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54207015

Data e hora da emissão 21/02/2024 11:11:47

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua XV de Novembro, 639, Centro - Capivari-SP - CEP 13360-000 Tel (19)3492.9200 Ramal: 9204
fazenda@capivari.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND - N° 34273/2024

Certidão fornecida para: ELETROTECNICA TRINDADE LTDA, 03.250.983/0001-02, sob o cadastro 0000003610, RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, No. 323, ANDAR , SALA , , CHACARA PIAI, CEP 13367-000, CAPIVARI-SP

CERTIFICAMOS que, até a presente data, não constam Débitos nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, setor Dívida Ativa, referente a IMPOSTOS E TAXAS quanto ao cadastro Mobiliário, em nome do Contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário

O referido é verdade e damos fé.

Certidão com validade de trinta (30) dias

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Capivari, 21 de Fevereiro de 2024 às 11:27:27.

Código de controle da certidão: **CMN11EDD62A56C30F37809F2A50561E383E**

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: cidadeocapivari.obaratec.com.br

Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.



CMN11EDD62A56C30F37809F2A50561E38

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.250.983/0001-02
Razão Social: ELETROTECNICA TRINDADE LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN N 13 / CENTRO / CAPIVARI / SP / 13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021903475104048674

Informação obtida em 21/02/2024 10:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Capivari, 21 de fevereiro de 2024

Determino que seja realizada a verificação de dotação orçamentária para lastrear despesa com a contratação de empresa especializada em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 1, fabricação do novo painel de controle para a translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal, no valor total de **R\$ 19.450,00** (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme orçamentos acostados nos autos.

Ao departamento competente para providências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Ao departamento competente para providências.

Capivari , 21 de Fevereiro de 2024

Resposta de informações solicitadas do setor de licitação do Serviço Autônomo de água e esgoto de Capivari

O SAAE encontra-se na data de hoje com Reserva orçamentária, conforme relatório de posição atualizada de dotações em anexo nesta data.

Para contratação de empresa/ profissional especializado em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA I, fabricação do novo painel de controle para translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal. Totalizando uma despesa de R\$ 19.450,00 (Dezenove Mil, quatrocentos e cinquenta Reais), conforme as especificações abaixo:

Ficha :	29 – Outros servs terceiro pessoa juridica
Classificação	26.01.3.3.90.39.17.512.0309.2.325
Fonte de recurso :	04 – recursos próprios da administração indireta
Aplicação :	110000 - Geral
Elemento :	39 – Outros servs terceiro pessoa juridica
Sub elemento :	99 – Outros servs terceiro pessoa jurídica

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e destina consideração.


Anderson Antonio Ravagnani
Contador SAAE - CAPIVARI
CRC : SP 195412/O-5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
29.26.01.3.3.90.39.17.512.0309.2.325.04.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	9.735.000,00	0,00	0,00	0,00	9.264.004,86	1.624.280,43	326.647,71	144.347,43

Total Geral.....:	9.735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.264.004,86	1.624.280,43	326.647,71	144.347,43
-------------------	--------------	------	------	------	------	--------------	--------------	------------	------------

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Resumo por Tipo de Dotação									
	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível	
Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentária	29.516.000,00	2.613.062,35	655.080,60	0,00	18.889.118,53	4.685.006,19	1.336.850,19	11.248.013,03	

**Exmo. Sr. Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de água e
Esgoto de Capivari**

Conforme documentação anexa do departamento de contabilidade existe dotação orçamentária para lastrear as despesas com a contratação de empresa especializada em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 1, fabricação do novo painel de controle para a translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal, no valor total de R\$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Assim, solicitamos a gentileza de sua autorização para a contratação do serviço.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Capivari, 21 de fevereiro de 2024

Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atenciosamente,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



AUTORIZAÇÃO

Após análise das informações prestadas nos autos para lastrear as despesas com a contratação de empresa especializada em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 1, fabricação do novo painel de controle para a translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal, **AUTORIZO** o processamento da referida despesa de acordo com as disposições legais, em especial com a Lei 14.133/21 e solicito o encaminhamento ao controle interno para que seja verificada a possibilidade da realização da aquisição.

Capivari, 21 de fevereiro de 2024



GUILHERME PEREIRA REGO
Superintendente



Parecer Controle Interno nº 009/2024
Assunto: Dispensa de Licitação nº <u>053/2024</u> (Lei Federal nº 14.133/2021)
Interessado: Departamento de Compras e Licitações (SAAE-Capivari)
Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento de água ETA1, fabricação do novo painel de controle para translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal.

I. INTRODUÇÃO

O Controle Interno do SAAE Capivari, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 4.302/2013 e nos termos do art. 14 da Portaria nº 011, de 11 janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Edição 553, a qual regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da autarquia municipal, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, visando orientar o Administrador Público, vem expedir as seguintes considerações:

II. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a essa CONTROLADORIA o processo em epígrafe, que se trata de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento de água ETA1, fabricação do novo painel de controle para translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal, conforme especificações da prestação do serviço que consta no termo de referência.

O presente pedido foi justificado pelo diretor de serviços da autarquia, Bruno Reinaldo Gonçalves Santos, CPF nº 303.377.928-01, o qual irá acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço.

Assim, pretende-se a contratação da empresa denominada "ELETROTÉCNICA TRINDADE LTDA-EPP" – CNPJ: 03.250.983/0001-02, para execução da demanda em tela, pelo valor de R\$

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento legal no disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em atendimento ao regulamento (Portaria nº 11/2022), dos procedimentos para a realização de dispensas de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da autarquia municipal (SAAE Capivari), foram juntados ao processo os seguintes documentos:

CHEGAGEM DE FORMALIDADES				
	Normativo	Sim	Não	Não se aplica
POSSUI JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Art. 4º (Portaria nº 11/2022)	X		
TERMO DE REFERÊNCIA	Art. 4º, § 1º (Portaria nº 11/2022)	X		
DEFINIÇÃO CLARA DO OBJETO	Art. 4º, § 1º, inc.I(Portaria nº 11/2022)	X		
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	Art.5º (Portaria nº 11/2022)		X	
POSSUI PESQUISA DE MERCADO COM NO MÍNIMO 3 EMPRESAS	Art. 7º (Portaria nº 11/2022)	X		
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	Art. 11 (Portaria nº 11/2022)	X		
INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Art. 12 (Portaria nº 11/2022)	X		
PARECER JURÍDICO	Art. 13 (Portaria nº 11/2022)		X	

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise dos documentos acostados nos autos, possuindo caráter opinativo, restringindo-se aos aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

III. RECOMENDAÇÕES:

Em atenção ao regulamento estabelecido pela **Portaria nº 11, de janeiro de 2022**, a qual regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da autarquia municipal, recomenda-se máxima observância ao **art. 3º desta Portaria**, uma vez que para contratação de serviços e/ou aquisição de produtos/bens, no que tange a aferição dos valores que atendam aos limites referido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deve-se **considerar a somatória do que for despendido** por todos os departamentos que integram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, quanto ao objeto de mesma natureza.

Ademais, recomenda-se maior atenção no que se refere a pesquisa de preços (cotação), prescrito no **art. 7º, em especial os §4º e §6º desta Portaria**

IV. CONCLUSÃO:

Observa-se que a escolha do fornecedor se deu em razão do menor preço ofertado levando em consideração as especificações dos serviços.

De tal modo, *não olvidando as recomendações desta controladoria*, conclui-se que o processo de dispensa de licitação poderá gerar a despesa, se assim **autorizado** pela autoridade competente, nos termos do que dispõe o inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Ademais, ressalta-se que a despesa somente poderá ser realizada, ou seja, o bem entregue ou o serviço executado após a emissão da respectiva nota de empenho sob pena de responsabilização do agente público que adquiriu ou contratou o serviço¹.

Por fim, deve-se observar que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72 da Lei 14.133/2021).

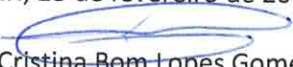
¹ Art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e nos termos do parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 11/2022.





Com essas considerações, encaminho para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Capivari, 23 de fevereiro de 2024.


Kelly Cristina Bom Lopes Gomes
Responsável pelo Controle Interno

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

 Av. Pio XII, 221, Centro
Capivari-SP / 13360-079  saae@saaecapivari.com.br  (19) 3492-9800  www.saaecapivari.com.br

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2024

Nos termos do disposto no inciso II do Art.75 da Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação da empresa ELETROTÉCNICA TRINDADE LTDA-EPP, CNPJ: 03.250.983/0001-02, para instalação de talha de elevação dos equipamentos da estação de tratamento ETA 1, fabricação do novo painel de controle para a translação, elevação com botoeira de emergência e reforço no carrinho transversal, totalizando o valor global de R\$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Capivari, 28 de fevereiro de 2024.



Guilherme Pereira Rego
Superintendente